

ANEXO PORTARIA DA REITORIA Nº. 087/2026 30 de abril de 2026

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão — UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o Art. 16 do Estatuto do UniFacema, baixa a seguinte:

EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES UniFacema Nº. 009/2026 DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BALCÃO VIRTUAL DO 2º CEJUSC 2026.1

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO E CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO — UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o prescrito no Regulamento do Programa de Monitoria, aprovado pela Resolução nº 01/2018-CONSEP/UniFacema, torna público, para conhecimento dos interessados e em particular de seu corpo discente que fará realizar seleção para Monitoria destinada ao preenchimento de vagas para o primeiro semestre de 2026 conforme o quadro abaixo:

1. VAGAS

CURSO	VAGA	SETOR	C/H	PERÍODO	Nº VAGAS
Direito	4	Balcão Virtual – CEJUSC/NPJ	50	5º ao 10º	4

2. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIOS DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas presencial e on-line no período de 04/05/2026, a 06/05/2026, presencial no protocolo do UniFacema no horário de 12h00 às 21h00, de segunda à sexta-feira e on-line pela INTERNET no site: www.unifacema.edu.br.

3. REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

Poderão inscrever-se os alunos, regularmente matriculados no Curso de Bacharelado em Direito do UniFacema, mediante requerimento dirigido ao Coordenador do seu Curso responsável pela monitoria, acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios:

I. Regularidade de matrícula no curso que oferece o Programa de Monitoria;



II. Coeficiente de desempenho acadêmico com média igual ou superior a nota 7,0 (sete).

4. DA SELEÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora, composta de 03 (três) docentes designados pelas respectivas Coordenações de Curso, e abrangerá:

- a) Análise do coeficiente de rendimento acadêmico
- b) Entrevista sobre às atividades que serão desenvolvidas.

4.2. A entrevista será realizada em locais e horários a serem determinado pela Coordenação do curso. No dia 07/05/2026 será realizada a análise do coeficiente de desempenho acadêmico e no dia 11/05/2026 será realizada a entrevista presencial, devendo os resultados serem divulgados até o dia 14/05/2026 no site e nos murais do UniFacema.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

Serão classificados os candidatos aprovados com nota mínima 7,0 (sete), em ordem decrescente, até o número de vagas constante neste Edital.

No caso de empate, a classificação será decidida conforme a aptidão técnica de cada candidato, decidida pela comissão examinadora e reitoria, em conformidade com o Regulamento do Programa de Monitoria.

6. DA VALIDADE DA SELEÇÃO, VAGAS, REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO.

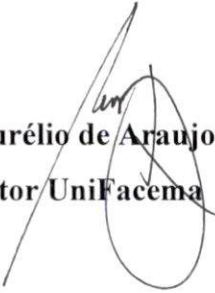
Os monitores aprovados e classificados dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital exercerão atividades de Monitoria nos períodos de maio a outubro de 2026, em regime de trabalho de 10 horas semanais, conforme plano de trabalho, ficando vinculado ao coordenador do setor objeto de aprovação na seleção de Monitoria.



Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor do UniFacema.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Caxias/MA, 30 de abril de 2026


Marcos Aurélio de Araujo Alves
Reitor UniFacema